



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 1804 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

Senhor Coordenador de Contratações e Patrimônio,

Trata-se de proposta de aquisição de barreira de proteção, em acrílico, destinado ao Plenário do TRE/PI, por conta da pandemia COVID-19, considerando a realização de sessões presenciais.

O valor total estimado da presente aquisição importa a quantia de R\$ 3.270,36 (três mil, duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT-R\$	PREÇO MÉDIO	QUANT	TOTAL -R\$
DESTAQUE COMUNICAÇÃO	<b>BARREIRA DE ACRÍLICA PROTETORA</b>	R\$ 620,00	R\$ 545,06	6	R\$ 3.270,36
SEVEN GRÁFICA COMUNICAÇÃO		R\$ 630,20			
KELLSON COMUNICAÇÃO		R\$ 385,00			

Considerando a necessidade urgente da aquisição e o valor da contratação, sugere-se a aquisição das barreiras de proteção de acrílico por meio de dispensa de licitação, fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 ou com fundamento na Lei nº 13.979/2020, com **EMPRESA OSORYKELLSON FRANÇA OSÓRIO**, inscrita no CNPJ nº 23.749.662/0001-64, pelo valor total de **R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)**.

Constam proposta atualizada (doc. SEI 1176671 ) e certidões de regularidade fiscal (doc. SEI 1182932) e minuta do Contrato (doc. SEI 1182574).

Por fim, considerando que a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para informação acerca da disponibilidade orçamentária e classificação contábil da despesa. Em seguida, ao Gabinete da SAOF, para análise da Assessoria Jurídica.

**Lucy Gabrielli Oliveira Simeão Aquino**  
**Seção de Licitações e Contratações**

**Vistos,**

**Sidnei Antunes Ribeiro**  
**Coordenador de Contratações e Patrimônio**



Documento assinado eletronicamente por **Lucy Gabrielli Oliveira Simeao Aquino, Analista Judiciário**, em 01/02/2021, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 01/02/2021, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1182848** e o código CRC **D6DD254A**.

---

0027254-96.2020.6.18.8000

1182848v3